

**Edital nº 605/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 490012008-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Muaná, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 490012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**Edital nº 607/2012/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 250012010-00 – Contas de Gestão)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**, responsável pelas **contas de gestão** da Prefeitura Municipal de Chaves, **no período de 30/04 a 31/12 do exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 250012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 30 de outubro de 2012

Conselheiro Cezar Colares

Reator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 608/2012/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 250012010-00 – Contas de Gestão)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Benjamim Ribeiro de Almeida Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamim Ribeiro de Almeida Neto**, responsável pelas **contas de gestão** da Prefeitura Municipal de Chaves, **no período de 01/01 a 29/04 do exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 250012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 30 de outubro de 2012

Conselheiro Cezar Colares

Reator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 609/2012/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 250012010-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Benjamim Ribeiro de Almeida Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamim Ribeiro de Almeida Neto**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de Chaves, **no período de 01/01 a 29/04 do exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 250012010, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 610/2012/2ª Controladoria/TCM****(Processo nº 250012010-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de Chaves, no período de 30/04 a 31/12 do exercício

financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 250012010, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 611/2012/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 140122003-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Ivanise dos Santos Carvalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ivanise dos Santos Carvalho**, responsável pela Secretaria Municipal de Saneamento da Prefeitura de Belém, no exercício financeiro de 2003, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 140122003-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 613/2012/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 492252010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Muaná, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 492252010-00, referente à Prestação de Contas daquela Autarquia, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**Edital nº 614/2012/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 790012001-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Guilherme Antônio da Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Guilherme Antônio da Costa**, responsável pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, no exercício financeiro de 2001, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 790012001-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**Edital nº 615/2012/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 294242008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Evanildo Sabino Borges Rodrigues**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evanildo Sabino Borges Rodrigues**, Secretário Municipal de Educação e responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB de Curuá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 294242008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2012.

Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

**Edital nº 616/2012/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 140102009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Amaral Lima da Costa Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Amaral Lima da Costa Filho**, responsável pela Secretaria Municipal de Economia da Prefeitura de Belém, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 140102009-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 617/2012/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 130022003-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz da Costa Leão**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, e diante da Reabertura de Instrução Processual por meio do Acórdão nº 19.658, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz da Costa Leão**, responsável pela Câmara Municipal de Barcarena, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 130022003-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/ 3ª Controladoria

**Edital nº 618/2012/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1400022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Reginaldo dos Santos Soares**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Reginaldo dos Santos Soares**, responsável pela Câmara Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1400022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/ 4ª Controladoria

**Edital nº 619/2012/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0023992008-00/201205190-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Nelma de Lima Vaz Araújo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Nelma de Lima Vaz Araújo**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, no período de 01/01 a 03/04 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0023992008-00/201205190-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/ 3ª Controladoria

**Edital nº 620/2012/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0023992008-00/201205190-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Elane Belo da Silva Vila Nova**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elane Belo da Silva Vila Nova**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, no período de 04/04 a 31/12 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0023992008-00/201205190-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/ 3ª Controladoria

**Edital nº 621/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 1024092007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Soares Costa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Soares Costa**, Prefeito Municipal e responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São Geraldo do Araguaia, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1024092007-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria